

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Composição da Comissão Temática Permanente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2026/2028.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. 6º – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, em reunião ordinária em 03 de junho de 2026, registrada em ata de nº07;

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr a comissão abaixo relacionada, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público e Organizações Sociais a seguir:

A. Comissão de visitas e Pareceres Especiais, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Dayanne Jesus Bonfim- Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Assuntos Jurídicos;

2. Eliane Ramos da Silva - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Habitação;
3. Jose Vieira Andrade - Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Carapicuíba; Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
4. Rosemeire de Oliveira Lopes – Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

B. Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais:

1. Micheline Maria Martins - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania;
2. Maria Filomena Vieira da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público - Secretaria de Habitação;
3. Silvana Barboza - Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;
4. Rosemeire de Oliveira Lopes – Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

C. Comissão de Orçamento e Financiamento:

1. Maria Filomena Vieira da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Habitação;
2. Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Trabalho;
3. Deisiele Dias da Cruz Nascimento - Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Carapicuíba; S.O Brasil Melhor;
4. Rosemeire de Oliveira Lopes – Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

D. Comissão de Normas e Legislação:

1. Valquíria Strumiello – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Educação;

2. Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Trabalho;
3. Silvana Barboza - Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;
4. Rosangela Silva Feitoza Alfredo – Conselheira Suplente, representante de Entidades e Organizações Sociais – S.O Brasil Melhor;

E. Comissão de Ética:

1. Micheline Maria Martins – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania;
2. Valquíria Strumiello – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Educação;
3. José Vieira de Andrade – Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
4. Ana Cristina Barbosa da Silva – Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de Junho de 2026.

Ana Aparecida Messias Zanellatto Chacon

Presidente do CMPi